



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 1189/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico - 2022 - Universidade, Conhecimento e Democracia do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas / Unifesp *campus* Diadema

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 2.834, DOU nº 173, Seção 2, de 6 de setembro de 2018 e, considerando a solicitação constante no Ofício nº 1/2022/CONGRESSO ACADÊMICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico - 2022 - Universidade, Conhecimento e Democracia, do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, Unifesp *campus* Diadema;

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora Local:

- I - participar das reuniões da Comissão Organizadora Central;
- II - discutir e implementar as demandas junto aos membros da Comissão e da Direção, caso necessário;
- III - organizar palestras centrais, de acordo com os Cursos da UU;
- IV - organizar sessões científicas, dividindo os trabalhos conforme as áreas de conhecimento;

Parágrafo único. Todas as ações da Comissão deverão estar em consonância com a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º A Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2022 terá a seguinte composição:

I. COORDENAÇÃO

- a) Cibele Bragagnolo - Coordenadora
- b) Renato de Sá Teles - Vice-Coordenador

II. MEMBROS

- a) Cláudio Benedito Baptista Leite
- b) Nilana Meza Tenório de Barros
- c) Wiara Rosa Rios Alcântara

III. REPRESENTANTE DO CAMPUS NA COMISSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

- a) Willian Hermoso

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO SANTOS JÚNIOR

Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Unifesp campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 13/04/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1058202** e o código CRC **258788E0**.

Referência: Processo nº 23089.009651/2022-51

SEI nº 1058202